

**EXTRATO DA ATA Nº 118 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, reuniu-se em 14.8.2023 para realizar sua 118ª reunião extraordinária, com as participações do Presidente do Conselho, Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, e dos Conselheiros, César Augusto Guimarães, Cristina Fróes de Borja Reis, Luciana Leal Brayner, Rodrigo Alves Teixeira, Pedro Paulo Alves de Brito e Rogério Rodrigues Bimbi. A Conselheira Cristina Fróes de Borja Reis, se absteve de votar em relação à alínea “a” e a Conselheira Luciana Leal Brayner, se absteve de votar em relação à alínea “b”, por configurar conflito de interesse em relação às matérias em discussão. Iniciados os trabalhos, passou-se aos assuntos constantes da ordem do dia: **O Cosad:** **analisou:** **a)** o Ofício SEI nº 36310/2023/MF, de 8.8.2023, do Ministério da Fazenda e seus anexos, que encaminhou para análise e manifestação do Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Emgea, o processo de indicação da Sra. **Cristina Fróes de Borja Reis**, ao cargo de Conselheira de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, em primeira recondução; **b)** o Ofício SEI nº 36344/2023/MF, de 8.8.2023, do Ministério da Fazenda e seus anexos, que encaminhou para análise e manifestação do Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Emgea, o processo de indicação da Sra. **Luciana Leal Brayner** ao cargo de Conselheira de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, em primeira recondução; e **c)** a Ata Coele nº 76, de 10.8.2023, com manifestação favorável aos processos de indicação acima. Considerando a manifestação favorável do Coele, o Conselho de Administração **resolveu:** validar a aprovação das indicações, da Sra. **Cristina Fróes de Borja Reis**, ao cargo de Conselheira de Administração, em primeira recondução e da Sra. **Luciana Leal Brayner** ao cargo de Conselheira de Administração, em primeira recondução, e **opinou** favoravelmente ao encaminhamento dos assuntos à PGFN para providências atinentes a realização de AGE. Cabe registrar que em relação ao item 4. “I” da Ata do Coele, de 10.8.2023, não houve deliberação do Cosad diante da indicação do Coele de necessidade de envio pelo indicado, Sr. **Eloisio do Carmo Lourenço**, de informações complementares que permitam manifestação conclusiva do Coele sobre o atendimento aos requisitos de elegibilidade ao cargo de Conselheiro de Administração independente da Empresa Gestora de Ativos S.A. - Emgea, em substituição ao Sr. Rogério Rodrigues Bimbi. Eu, Angela Moreira Ferro, lavrei o presente Extrato de Ata, aprovado pelo Presidente do Conselho, Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo.